

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 07/2025

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por meio da FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA, torna público, para o conhecimento dos interessados, o RESULTADO PRELIMINAR do Edital de Credenciamento Público nº07/2025 referente ao credenciamento de restaurantes, bares ou ambulantes para de comercialização de comidas, bebidas e outros no evento, a ser realizado no dia 26 de abril de 2025 em prol do 61º Aniversário de João Monlevade. Todas as propostas foram encerradas no dia 14 de abril de 2025, assim, no dia 16 de abril de 2025 publica-se o resultado preliminar sendo classificadas as propostas abaixo:

PROPONENTE	SEGMENTO	CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA
Lilian de Campos Gonçalves Oliveira	Comida -Hambúrguer/Cachorro quente	Habilitado - Food Truck/Carro
Silvana Mendes Pontes	Comida- Tropeiro/Caldo	Habilitado - Barraca
Talita Oliveira Lacerda	Comida - Pastel	Habilitado - Barraca
Madineia Júnias da Cruz	Comida - Churrasco	Habilitado - Barraca
Iury Eliabe Gonçalves Costa	Comida - Hamburguer	Habilitado - Barraca
Rúbia Itamara Lima de Oliveira	Comida - Macarrão na Chapa	Habilitado - Barraca
Claudiana Fernandes da Silva Oliveira	Comida - Hamburguer	Desclassificado - Faltou documentação (Comprovante de endereço, anexo IX)
Natália Cristina Santos Gomes	Doce	Habilitado - Barraca
Gerson Xavier	Outros - Batata Frita	Habilitado - Barraca
Itálo Soares Demont	Bebidas em Geral	Habilitado - Barraca
Pedro Ferraz Ayres	Chopp	Desclassificado - Descumpriu item 5.2.3 do Edital

Assim sendo, de acordo com o Edital nº07/2025, a quantidade de vagas de produtos a serem comercializados ficou a seguinte:

Edital 07/2025		
PRODUTOS	QUANTIDADE	PROPOSTAS HABILITADAS
Sucos e/ou garapa	01 barraca	0
Água/Suco/Refrigerante/Água de Coco etc	03 barracas	1
Doce	02 barracas	1
Churrasco	02 barracas	1
Tropeiro	02 barracas	1
Comida Sofisticada - Não tradicional	01 barraca	0
Sanduíche e/ou Hambúrguer	02 barracas	1
Macarrão na Chapa	01 barraca	1
Pastel	01 barraca	1
Outros	03 barracas	1
Food Trucks	3	1

No total temos 8 barracas habilitadas e 1 food truck habilitado, totalizando 9 empreendimentos habilitados. Como a quantidade de vagas total não foi preenchida, e conforme previsto nas cláusulas 6.6 e 14.1 do Edital de Credenciamento nº 07/2025, a Fundação Casa de Cultura de João Monlevade informa que, diante do não preenchimento da quantidade total de 18 (dezoito) vagas previstas, será realizada convocação direta de participantes que atendam aos pré-requisitos estabelecidos. A medida tem por objetivo evitar a frustração das finalidades do edital, garantindo a continuidade das ações propostas, com a observância, sempre que possível, dos princípios da isonomia, impessoalidade e interesse público.